



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0188/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02

PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 107/2018 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adinaldo Bernardino da Silva	Encanador/ENC	19/10/2018 à 17/11/2018
Bruno Oliveira Baião Silva	Médico/MED	16/10/2018 à 14/11/2018
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	23/11/2018 à 22/12/2018
Elen Carolina Benites Molas	Assistente de Administração/ASA	05/11/2018 à 04/12/2018
Gessica Nayara Duarte de Souza	Agente Administrativo/AGD	15/10/2018 à 29/10/2018
Luiz Carlos Dias	Supervisor de Iluminação Pública/DAS 4	01/11/2018 à 15/11/2018
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Técnico Administrativo/ATA	15/10/2018 à 29/10/2018
Maurício Marques Jesus	Motorista/MOT	01/10/2018 à 30/10/2018
Miguel Gonçalves de Moura	Trabalhador Braçal/TRB	08/10/2018 à 07/11/2018
Pedro Gomes Xavier	Tratorista/TRT	19/10/2018 à 17/11/2018
Ricieri Doreto Schiave	Gerente Municipal de Saúde	19/11/2018 à 03/12/2018
Sandra de Lima Santos	Trabalhador Braçal/TRB	01/10/2018 à 30/10/2018
Sandra Inis Pierette	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	20/11/2018 à 04/12/2018
Tatiane Vita Mori	Diretor de Informação de Atenção Básica/DAS 5	15/10/2018 à 14/11/2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 108 de 23 de outubro de 2018.

*Aplicação de Penalidade no bojo
do Processo Administrativo
Disciplinar N.º 001/ 2018.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o processo administrativo disciplinar – PAD 001/2018 que tramitou neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor **Lucas Scott Velleda**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, Símbolo **ENA**, matrícula nº **782**, nomeado através da Portaria n.º **009/2014** de **13/01/2014**, lotado junto a Gerência de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 173, inciso II e artigo 178, caput do Estatuto do servidor Público de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS – MS
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Elétrica Ouro Verde Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra e fornecimento de peças a ser executados e utilizadas em veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com o **Pregão Presencial nº 032/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0010.2053	Manutenção das Ativ. da Gerencia. Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05.012.361.0016.2104	TRANSPORTE Escolar - Convênio
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Sergio Marcelo Shiguero Nakano – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018 -Processo Administrativo nº 065/2018**, realizada em 28/09/2018, com início às 08:00 horas, que versa sobre a aquisição de peças a ser utilizadas em veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do certame a seguinte empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME** com o valor total de R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Glória de Dourados - MS, 01 de Outubro de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 065/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 032/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Outubro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal